

AVISO

CONTRATAÇÃO **Técnico Especializado de formação**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado de formação para desempenhar as funções de apoios educativos nas Escolas do 1º ciclo do AG Monte da Lua, através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Contrato temporário

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Escolas do AG de Escolas do Monte da Lua em Sintra.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Desempenho de funções de apoios educativos nas escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas do Monte da Lua e pontuais substituição do professor titular de turma.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

22 horas semanais em regime diurno e noturno.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Licenciatura com habilitação própria para um dos grupos de recrutamento: 110, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260.

Deve ainda ter competências ao nível de: trabalho em equipas multidisciplinares, estabelecendo relações de cooperação; adaptação às diferenças individuais, situacionais e socioculturais e a ambientes diversos; comunicação de forma clara e assertiva, de modo a estabelecer relações interpessoais empáticas; autonomia e criatividade na resolução das situações; capacidade de motivar e valorizar os alunos, dando valor aos pequenos progressos; estabilidade emocional e auto controlo, com capacidade para gerir conflitos e adaptar-se a situações imprevistas; demonstração de segurança e confiança, persistência, compreensão e sensibilidade na sua atividade profissional.

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Portefólio	30%	Licenciatura com habilitação para os GR 110,200, 210, 220, 230, 240, 250 e 260 <ul style="list-style-type: none"> - sem - mestrado -doutoramento Classificação académica <ul style="list-style-type: none"> - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos) <ul style="list-style-type: none"> -sem formação - Até 50h - 51 a 99 h - Mais de 100h 	5% 0 pontos 3 pontos 5 pontos 5% 2 pontos 3 pontos 5 pontos 10% 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
Entrevista	35%	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado Conhecimentos sobre o contexto abrangido pelas escolas Adequação do perfil de competências do candidato Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	10% 10% 10% 5%
Experiência profissional na área para que é contratado	35%	10 ou mais anos de serviço Entre 7 e 9 anos de serviço Entre 4 e 6 anos de serviço Entre 1 e 3 anos de serviço Entre 6 meses e 1 ano de serviço	35 pontos 30 pontos 20 pontos 10 pontos 5 pontos

8. Disposições finais

- 1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.
- 2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra, 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço ag_direcao.geral@agml.pt durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.
- 3) Fim do prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (www.agml.pt) a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção : avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos serão avisados, com pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 3 de fevereiro de 2025.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico www.agml.pt, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 3 de fevereiro 2024

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: www.agml.pt E-mail: ag_direcao.geral@agml.pt